



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL Nº 067/2022 – PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 11 de agosto de 2022

Fabricia de Cássia Grou de Paula

Abre seleção para participante PET Pedagogia.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Pedagogia (PET-Pedagogia), da Universidade Estadual de Maringá.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderá se inscrever no processo seletivo do grupo PET-Pedagogia, o(a)acadêmico(a) que atender aos seguintes requisitos:

1.1.1 estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação, na 1ª, 2ª ou 3ª série do curso de Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá (campus sede);

1.1.2 apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com média global maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);

1.1.3 não apresentar mais de uma reprovação nas disciplinas cursadas;

1.1.4 ter disponibilidade para dedicar-se vinte horas semanais às atividades do Programa.

1.2 Os(as) interessados(as) deverão fazer a inscrição, preenchendo o formulário do *Google Forms*, disponibilizado nos meios de comunicação do grupo PET-Pedagogia, no período de **22 a 28 de agosto de 2022**. Os documentos abaixo, em formato PDF, deverão ser anexados no formulário, no momento da inscrição:

1.2.1 histórico escolar resumido, obtido na Secretaria Acadêmica Virtual (SISAV);

1.2.2 cópia do RG, do CPF e do atestado de matrícula;

1.3 Serão ofertadas 1 vaga para bolsista e 6 para não-bolsistas.

1.4 Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever pela Política de Ação Afirmativa por meio do sistema de cotas: étnico-raciais (pretos e pardos mediante

autodeclaração – ver modelo no final do edital) e sociais (para aqueles que entraram na universidade pelo sistema de cotas sociais).

1.4.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar, além daqueles documentos exigidos no processo universal de vagas, uma Carta de Autodeclaração, se candidato negro (preto ou pardo), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os candidatos que se inscreverem pelo sistema de cotas sociais deverão anexar edital de aprovação no vestibular que consta tal informação. Vale destacar que o(a) candidato(a) cotista somente preencherá a vaga de bolsista caso seja aprovado em todas as etapas da seleção, seguindo os critérios de classificação.

1.4.2 Caso não haja inscritos pelo sistema de cotas, a vaga automaticamente passará para os não cotistas.

1.5 O resultado da homologação dos inscritos será publicado pela Comissão de Seleção, no dia **29 de setembro de 2022**, no site da PEN e nos meios de comunicação do grupo PET-Pedagogia.

2 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 O candidato que tiver sua inscrição deferida poderá participar das etapas do processo seletivo que ocorrerá no período de **31 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022**.

2.2 As etapas¹ e o calendário de seleção são:

2.2.1 Prova escrita e pontuação do histórico escolar: a prova escrita valerá 85 pontos e será realizada, de maneira presencial, no dia **31 de agosto de 2022**. O currículo valerá no máximo 15 pontos e seguirá os seguintes critérios: média das notas de todas as disciplinas abaixo de 70 não pontuará, média de 70 a 80 pontuará 5 pontos, média de 81 a 90 pontuará 10 pontos e média de 91 a 100 pontuará 15 pontos.

2.2.2 Dinâmica em grupo: a ser realizada, de maneira presencial, no dia **01 de setembro de 2022**.

2.2.3 Entrevista individual: a ser realizada, de maneira presencial, no período vespertino, no dia **12 de setembro de 2022**.

2.3 A ausência ou o atraso do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará desclassificação.

3 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

3.1 A Comissão de Seleção avaliará o desempenho de cada candidato(a) atribuindo uma nota de zero a dez em cada etapa.

3.2 A nota final será dada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa, tendo as duas primeiras etapas peso 1 e a terceira etapa peso 2.

3.3 Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com nota final maior ou igual a sete.

3.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) de acordo com a ordem de classificação.

3.5 O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

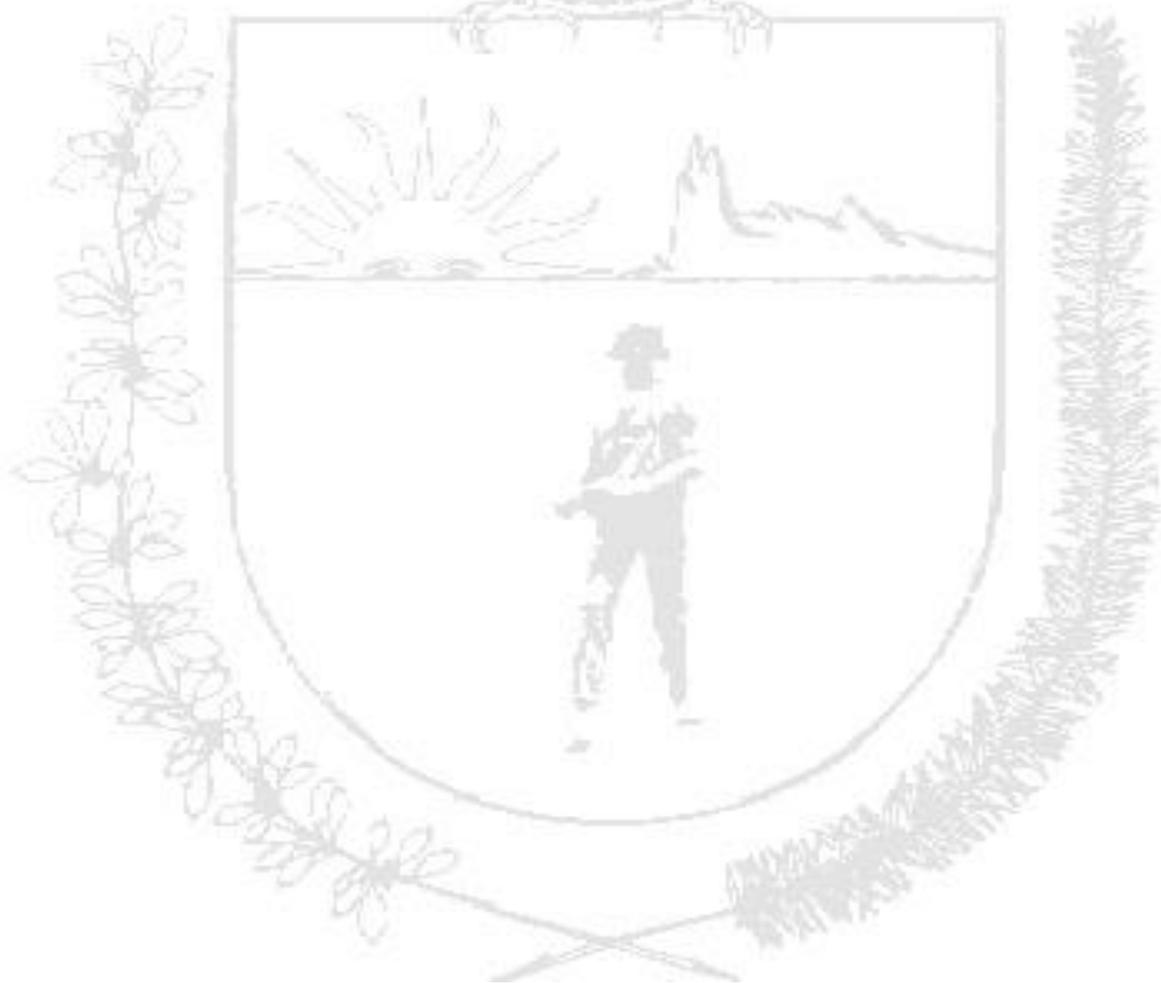
PUBLIQUE-SE.

Maringá, 11 de agosto de 2022.



Alexandra Cousin

Prof.ª Dr.ª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Pró-Reitora de Ensino





Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Educação Tutorial



AUTODECLARAÇÃO DE COTISTA
(para candidatos inscritos para vagas de ação afirmativa)

Eu, abaixo-assinado _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital nº XXX /2022 que sou:

- Preto
 Pardo

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão a verdade, firmo e assino a presente autodeclaração para que se produza seus efeitos legais e de direito e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, ____ de _____ de 2022.
(cidade-UF), (dia) (mês)

Assinatura do declarante